

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA № 2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Larissa de Cassia Herak, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal **LARISSA DE CASSIA HERAK**, portadora do CI-RG nº 11.072.973-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 070.863.499-09, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13.1.2023 a 12.1.2024 com direito ao gozo no período de 15.1.2024 a 29.1.2024 - quinze (15) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.2.2024). 76º Ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO № 2581 |

## IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**PÁGINA 4** 

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Larissa de Cassia Herak, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal LARISSA DE CASSIA HERAK, portadora do CI-RG nº 11.072.973-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 070.863.499-09, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE** ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13.1.2023 a 12.1.2024 com direito ao gozo no período de 15.1.2024 a 29.1.2024 - quinze (15) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.2.2024). 76º Ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal